

DOM/SC Prefeitura Municipal de Pescaria Brava**Data de Cadastro:** 20/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4663674 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/03/2023 **Edição Nº:** [4159](#)**DECRETO Nº 834, de 20 de Março de 2023.**

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PESCARIA BRAVA/SC.”

O Prefeito do Município de Pescaria Brava, em exercício, **LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 70, IX, da Lei Orgânica do Municipal, bem como nos termos da Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 24, de 02 de Maio de 2013.;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pescaria Brava/SC, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I - Representantes de Entidades Governamentais:**a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular Maria Aparecida Alves Machado

Suplente Indianara Borges Rodrigues

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Titular Raquel Fernandes

Suplente Patricia Fernandes

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular Bruna da Silva Souto

Suplente Matheus de Souza Vicente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4663674, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4663674>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Pescaria Brava**Data de Cadastro:** 20/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4663674 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/03/2023 **Edição Nº:** [4159](#)**d) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular Hemily Vieira Martins

Suplente Bruna Elizeu Cunha

e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Agropecuário, Pesca e Meio Ambiente

Titular Siliane de Abreu Ramos Silva

Suplente Camila Costa Maria Horacio

f) Representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Titular Miguel da Silva

Suplente Clesio de Souza Pereira

II - Representantes de Entidades não Governamentais:**g) Representante da Comunidade Taquaraçu/Laranjeiras**

Titular Renata Rodrigues Medeiros de Souza

Suplente João Carlos Botega

h) Representante da Igreja Batista de Laranjeiras

Titular Adriana Domingos Mendes

Suplente Adriana Florentino

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4663674, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4663674>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Pescaria Brava**Data de Cadastro:** 20/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4663674 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/03/2023 **Edição Nº:** [4159](#)**i) Representante da Comunidade do KM 37**

Titular Mariléa Silveira Vieira Goulart

Suplente Zenair Francisco

j) Representante da Igreja Católica (catequese)

Titular Murilo Medeiros

Suplente Odécia Borges Luz

k) Representante da Assembleia de Deus

Titular João Rodrigues

Suplente Talita de Andrade

l) - Representantes da Grupo Organizados de Mulheres

Titular Marilene Almeida

Suplente Zenaide Martins Ramos

m) - Representantes da Polícia Civil

Titular Letícia Goulart

Suplente Isadora da Silva Domingos

Art. 2º O mandato dos conselheiros, ora nomeados, terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, findando em 20 de Março de 2025.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4663674, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4663674>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Pescaria Brava**Data de Cadastro:** 20/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4663674 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/03/2023 **Edição Nº:** [4159](#)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pescaria Brava, 20 de Março de 2023.

LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4663674, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4663674>